



EDITAL

**EDITAL N. 18/2026**

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE E SUPLENTE DA FACULDADE DE LETRAS NO COMITÊ GESTOR DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA UFG**

O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, Prof. Dr. Jamesson Buarque de Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que se encontram abertas as inscrições para **Representante e Suplente da Faculdade de Letras no Comitê Gestor de Iniciação à Pesquisa da UFG** para o período de junho de 2026 a maio de 2028:

Período de Inscrição: **08 e 09 de junho de 2026**

**Para inscrição cada chapa deverá preencher um formulário na secretaria da direção da Faculdade de Letras e enviar uma foto para o e-mail [direcao.lettras@ufg.br](mailto:direcao.lettras@ufg.br). Observação: A foto dos candidatos deverá ser foto de rosto, de frente, no formato \*JPEG, com resolução recomendada de 500 x 300 pixel. Só é possível a inserção de uma foto por chapa no SIGEleição**

Local: Secretaria da Direção da FL, sala 60, bloco Bernardo Élis

**Horário de atendimento: das 09h às 12h e das 14h às 17h**

Exigência: ser Professor(a) efetivo da Faculdade de Letras

Data da Homologação das Inscrições: **09 de junho de 2026**

A divulgação do resultado da homologação das inscrições será feita na página da FL, [letras.ufg.br](http://letras.ufg.br) a partir das 18h

**Interposição de Recurso das Inscrições Homologadas: 10 de junho de 2026**

Via e-mail para [direcao.lettras@ufg.br](mailto:direcao.lettras@ufg.br)

## DA ELEIÇÃO

Eleição: **24 de junho de 2026**

**Horário: Das 08h às 17h**

A eleição será realizada on-line, via SIGEleição <https://sigeleicao.sistemas.ufg.br/sigeleicao/>

Divulgação do Resultado Preliminar da Eleição: **24 de junho de 2026**

**Interposição de Recurso do Resultado da Eleição: 25 de junho de 2026**

Via e-mail para [direcao.lettras@ufg.br](mailto:direcao.lettras@ufg.br)

## DO RESULTADO

**Divulgação do Resultado Final da Eleição: 26 de junho de 2026**, na página da FL [letras.ufg.br](http://letras.ufg.br)

Poderão votar todos os(as) professores(as) efetivos da Faculdade de Letras e os servidores(as) técnico-administrativos da Faculdade de Letras. Os votos dos eleitores serão ponderados na proporção de peso 70 para os(as) servidores(as) docentes, peso 30 para os(as) servidores(as) técnico-

administrativos.

Para o cálculo da porcentagem de votos dado a cada chapa de candidatos, será utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{Porcentagem de votos recebidos para a chapa} = ((\text{Percentual de votos dos servidores docentes} \times 70) + (\text{percentual de votos dos servidores técnico-administrativos} \times 30)) , \text{ dividido por } 100.$$

Em caso de haver mais de uma chapa para Representante e Suplente, os candidatos serão proclamados eleitos desde que obtenham maioria simples dos votos válidos, em cada categoria.

Havendo empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo(a) o(a) candidato a Representante for o(a) mais antigo(a) no magistério superior na Faculdade de Letras.

Caso ainda persista o empate, será eleito(a) o(a) candidato(a) a Representante de maior idade.

**Em caso de haver somente uma chapa para Representante e Suplente, os candidatos serão proclamados eleitos desde que obtenham 50% + 1 (cinquenta por cento mais hum) dos votos válidos.**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

## DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	03/06/2026
Inscrições	08 e 09/06/2025
Homologação das Inscrições	09/06/2026
Interposição de Recursos das Inscrições Homologadas	10/06/2026
Eleição	24/06/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Eleição	24/06/2026
Interposição de Recursos do Resultado da Eleição	25/06/2026
Divulgação do Resultado Final da Eleição	26/06/2026

Goiânia, 02 de junho de 2026.

Prof. Jamesson Buarque de Souza  
Diretor da Faculdade de Letras da UFG

## ANEXO I

### **INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE E SUPLENTE DA FACULDADE DE LETRAS NO COMITÊ GESTOR DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA UFG**

#### ***INSCRIÇÃO DE CHAPA***

**A chapa será composta por um(a) Representante e um(a) Suplente**

**Candidato(a) a Representante:**

**E-mail Institucional:**

**Departamento:**

**Matrícula SIAPE:**

**Telefone:**

**Candidato(a) a Suplente:**

**E-mail Institucional:**

**Departamento:**

**Matrícula SIAPE:**

**Telefone:**

Assinatura do(a) candidato(a) Representante e/ou Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Buarque De Souza, Diretor**, em 03/06/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6239603** e o código CRC **00D65E8B**.